

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às oito horas e trinta e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 27ª e 28ª sessão. O Juiz Marcelo Costa impugnou a ata da 28ª sessão, tendo em vista que a sessão sequer poderia ser aberta ante a ausência do Ministério Público Eleitoral. O Sr. Procurador solicitou que constasse em ata que comunicou ao Gabinete do Sr. Presidente no Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral, antes das 15:00 horas do dia 15/05/96, quarta feira, que iria se ausentar por motivo de viagem a serviço, acompanhando o Corregedor Regional Eleitoral. Após a conferência e aprovação de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.264/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª Zona)

ASSUNTO : Solicita sejam requisitadas as servidoras estaduais, Eliana Maria Lauris dos Santos e Valdinete Bezerra Lira para prestarem serviço no Cartório Eleitoral da 29ª Zona.

REQUERENTE : Sra. Juíza Eleitoral da 29ª Zona

REQUERIDO : Senhor Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juiz Leite Neto

Decisão : O Tribunal, à unanimidade, nos termos do voto do Sr. Relator, acompanhando o parecer ministerial, decidiu pelo deferimento das requisições, pelo prazo de um ano, encontrando-se prejudicado o pedido de requisição de mais 04 funcionários para ajudar no alistamento e transferência de eleitores. Por maioria, o Tribunal decidiu que o ônus das requisições será para o órgão cedente. Divergente o Des. José Neves que votou no sentido de que o ônus seja para o órgão requisitante.

AUTOS : 3.104/95

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª Zona)

Magalhães
Neves
Gurak
Leite Neto

REQUERENTE : Sr. Lázaro Conceição de Freitas.

REQUERIDO : Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Adelina Gurak

Decisão : O Tribunal decidiu, à unanimidade, nos termos do voto do Sra. Relatora e acompanhando o parecer ministerial, pela aprovação das contas do candidato.

AUTOS : 3.196/95

PROCEDÊNCIA : Pedro Afonso (23ª Zona)

ASSUNTO : Portaria de designação de Itamaracy Aires Bonfim Nunes, para responder, em substituição, pela escrivania eleitoral da 23ª Zona de 10/12/95 a 10/01/96, período de férias da titular.

REQUERENTE : O Juiz Eleitoral da 23ª Zona

REQUERIDO : O Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Adelina Gurak

DECISÃO : O Tribunal decidiu, à unanimidade, nos termos do voto da Sra. Relatora, acompanhando o parecer ministerial, pelo deferimento do pedido.

AUTOS : 295/96

ASSUNTO : Designação de um servidor para Oficial de Justiça do Cartório Eleitoral da 29ª Zona.

INTERESSADO : Willamara Leila de Almeida Ultra - Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

RELATOR : Juiz Paulo Idêlano

DECISÃO : Após o Senhor Relator e o Juiz Leite Neto votarem pelo deferimento da designação do servidor até o dia 31/12/96, o Des. José Neves pediu vistas dos autos.

(Sessão de 21/05/96)

Em seguida, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento da Corte o recebimento da mensagem FAX nº 15.121/96 - TSE, solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Justiça do comunicado sobre a indicação de dois Desembargadores substitutos para integrarem esta Corte Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 9h.25min. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 21 de maio de 1996.

Cont. da Ata de 21/05/1996.



Desembargador **CARLOS SOUZA**
Presidente



Desembargador **JOSÉ NEVES**



Juiz **MARCELO COSTA**



Juíza **ADELINA GURAK**




Juíza **DALVA MAGALHÃES**



Juiz **PAULO DELANO**



Juiz **LEITE NETO**



Dr. **CARLOS VILHENA**
Procurador Regional Eleitoral